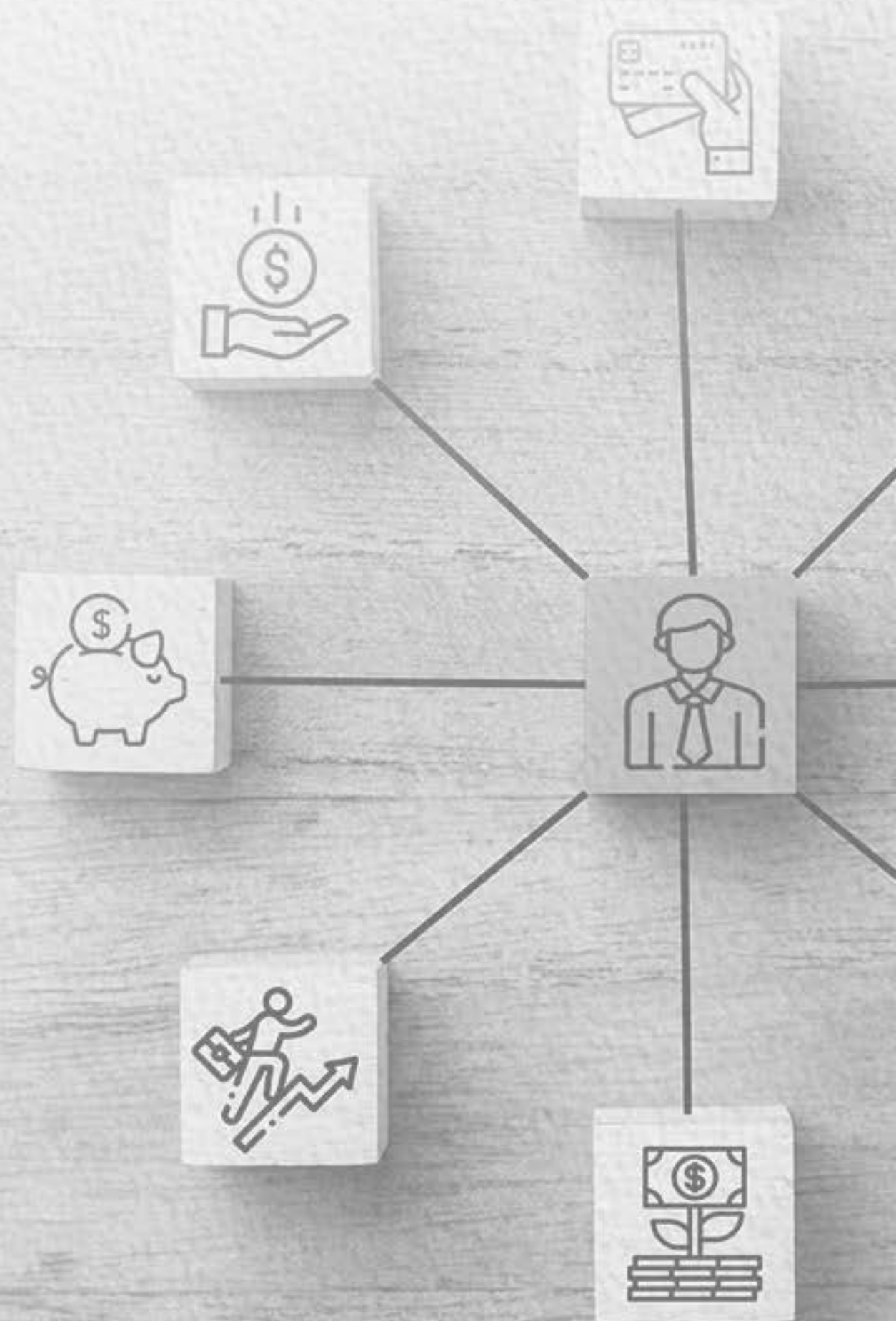


COMO ESCOLHER O TIPO SOCIETÁRIO IDEAL para o seu negócio?

Estruturas societárias e aspectos jurídicos que influenciam o futuro das empresas

>>>



A escolha do tipo societário é uma das decisões mais estratégicas na constituição de uma empresa. Mais do que uma formalidade, trata-se de um fator que influencia diretamente na responsabilidade dos sócios, na estrutura de governança, nas possibilidades de captação de recursos, na tributação e na própria continuidade do negócio a longo prazo.

No Brasil, a **sociedade limitada** continua sendo a forma mais adotada, em razão da simplicidade de gestão e pela proteção patrimonial dos sócios.



Sociedade Limitada (Ltda.)

Regime legal	Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)
Documento constitutivo	Contrato Social
Órgãos de administração	Administrador Conselhos e Comitês (opcional)
Governança	Informal e flexível
Quórum de deliberação	Majoria ou unanimidade (padrões do Código Civil)
Captação de investimentos	Via contrato ou aumento de capital
Responsabilidade dos sócios	Limitada ao valor da quota Solidária quanto à integralização do capital social
Simplex Nacional	Possibilidade de adoção do regime

Já a **sociedade por ações ou sociedade anônima de capital aberto ou fechado** pode ser a melhor opção para projetos que demandem grande volume de investimentos ou que envolvam uma base societária diversificada. Isso porque esse tipo societário conta com mecanismos de proteção a acionistas minoritários e regras mais robustas de governança, um conjunto complexo de princípios, práticas e mecanismos que orientam a sua administração.

Sociedade Anônima de Capital Fechado (S.A.)

Regime legal

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações)

Documento constitutivo

Estatuto Social



Sociedade Anônima de Capital Fechado (S.A.)

Órgãos de administração	Assembleia e Diretoria Conselho de Administração e Conselho Fiscal (facultativo)
Governança	Há exigência de registro de atas, publicações etc.
Quórum de deliberação	Existem regras legais para cada tipo de matéria a ser deliberada
Captação de investimentos	Aporte estruturado, o que inclui emissão de ações
Responsabilidade dos sócios	Limitada ao valor das ações subscritas ou adquiridas
Simples Nacional	Impossibilidade de adoção do regime

Já, a Sociedade Anônima de Capital Aberto é ainda mais rígida, devido à sua relação com o mercado de capitais e com órgãos reguladores (como a Comissão de Valores Mobiliários), tendo em vista a possibilidade do público em geral adquirir ações.

Sociedade Anônima de Capital Aberto (S.A.)

Regime legal

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações)
Normas da Comissão de Valores Mobiliários
Normas do Banco Central do Brasil, se aplicável

Documento constitutivo

Estatuto Social

Órgãos de administração

Assembleia Geral
Conselho de Administração
Diretoria
Conselho Fiscal (facultativo)



Sociedade Anônima de Capital Aberto (S.A.)

Governança

Sujeita a regras mais rígidas, como demonstrações financeiras auditadas, formulários periódicos

Quórum de deliberação

Assembleia Geral Ordinária, com maioria absoluta de votos
Quórum qualificado para algumas matérias

Captação de investimentos

Oferta pública
Emissão

Responsabilidade dos sócios

Limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Simplex Nacional

Impossibilidade de adoção do regime

Outros tipos societários, como sociedades simples, sociedade em conta de participação ou sociedades cooperativas, podem ser considerados mais adequados em setores específicos, conforme o nível de risco assumido, a finalidade econômica e o grau de flexibilidade desejado no contrato social.

De qualquer forma, essa escolha não pode ser dissociada de aspectos como:

- a função social da empresa, ou seja, o papel desempenhado pela empresa na sociedade para além da busca pelo lucro, através de sua relação com colaboradores, comunidade e mercado;
- a necessidade de prevenção de conflitos societários, por meio de contratos e estatutos bem estruturados, além de instrumentos parassociais, como o acordo de sócios; e
- as exigências regulatórias próprias de cada setor de atuação.

Como podemos ajudar?

No H•NAVES, assessoramos empresas nesse processo de forma consultiva e personalizada, avaliando riscos jurídicos, desenhando estruturas societárias que tragam segurança e eficiência e elaborando instrumentos que previnam litígios entre sócios e assegurem a adequação regulatória. Dessa forma, apoiamos nossos clientes a tomar decisões alinhadas à sua estratégia de crescimento, garantindo uma base societária sólida e preparada para os desafios do mercado.

